

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria do Diretor de Pessoal
De 23-3-2023
Ato do Diretor de Pessoal

Apostilando, para fins de registro, o cumprimento da decisão judicial proferida pela Vara da Fazenda Pública, do Foro e Comarca de Limeira, nos autos do Processo nº 1016360-37.2022.8.26.0320, que concedeu a tutela de urgência para determinar à Cb PM 966530-7 Soleide Aparecida Fabiano, do 36º BPM/I, a licença para tratamento de saúde pelo prazo indeterminado, conforme atestados médicos de fls 52 e 59, permanecendo então a autora afastada pelo período de 9-11-22 a 16-3-23, até que houvesse a manifestação da PGE sobre a consulta formulada por meio do Ofício nº DP-036/22/1/23, de 12/04/23. Em resposta, a Procuradora do Estado, Drª Nathalia Maria Pontes Farina, esclareceu que a Fazenda interpusc recursus de Agravo de Instrumento nº 3007506-10.2022.8.26.0000 em face da liminar, onde o E. Tribunal de Justiça entendeu por bem a concessão do efeito ativo para suspender os efeitos da liminar, conforme Mensagem nº CAJ-8897/200/23, de 17-3-23, desse modo, a interessada retornou ao serviço ativo em 17-3-23 (Mensagem eletrônica 36BPM/S-N, de 20-3-23), (Port. DP-306-221-23).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria do Diretor de Pessoal
De 23-3-2023

INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM (ISO) - RESULTADO

Foi requerida, em 21-3-22, pelo Cb PM 108142-0 Leandro Rodrigues, da ESB, a instauração de Inquérito Sanitário de Origem, a fim de apurar se as Licenças para Tratamento de Saúde, prescritas pelo competente órgão médico da Polícia Militar, dependem ou são resultantes da doença aguda ou crônica contrária em ato de serviço. A JS-2 emitiu a Ata de Controle de I.S.O. 002/200/2023, de 16-2-23, proferindo o seguinte parecer: "Os afastamentos médicos prescritos ao interessado nos períodos de 16NOV09 a 22SET11, de 17OUT13 a 14JAN14 e de 23OUT14 a 15JAN15, não guardam relação de causa e efeito com o fato ocorrido no dia 22OUT09, pois não há subsídios técnicos, laudos e exames da data do acidente". A Ata foi devidamente homologada pelo Diretor de Saúde em 8-3-23 (Ofício DS-195/22/23, de 8-3-23), (Port. DP-311-2213-23).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portarias da Diretora de Pessoal
De 21-3-2023

Agregando:

Os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. nº 045, de 4-3-23, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

Cb PM 108278-7 Adriano Antônio Parente, do 22º BPM/I, de 4-3-23 a 2-3-24;

Cb PM 134194-4 Luís Rodrigo Martins, do 43º BPM/M, de 18-3-23 a 16-3-24;

Cb PM 134531-1 João Francisco de Souza, do 2º BPRv, de 7-3-23 a 5-3-24;

Cb PM 147394-8 Rosângela Antônia Gonçalves, do 15º BPM/I, de 10-3-23 a 8-3-24;

Sd PM 135867-7 Bruno Alcântara de Paula Silva, do 1º BPRv, de 6-3-23 a 4-3-24;

Sd PM 138068-A Rafael Santiago da Silva, do 36º BPM/M, de 8-3-23 a 6-3-24;

Sd PM 139921-7 Marcos Alex Alves, do 30º BPM/I, de 7-3-23 a 5-3-24;

Sd PM 140635-3 Danilo Maciel do Nascimento, de 16-3-23 a 14-3-24;

Sd PM 155684-3 Cléberson Pereira Tarifa, ambos do 6º BPRv, de 15-3-23 a 13-3-24;

Sd PM 144536-7 Sabrina Reizer Cuel, do 10º BPM/I, de 4-3-23 a 2-3-24;

Sd PM 152307-4 Andrew Felipe Capeletti, do 10º BAEP, de 12-3-23 a 10-3-24;

Sd PM 160377-9 Jean Cassio Oliveira Lopes, do 5º BPM/M, de 8-3-23 a 6-3-24;

Sd PM 160760-0 Deborah Silva Santos, do 6º BPM/M, de 8-3-23 a 6-3-24;

Sd PM 171179-2 Matheus dos Santos Fernandes, do CPI-5, de 5-3-23 a 3-3-24. (Port. DP-261-222-23)

Os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. nº 045, de 4-3-23, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

1º Sgt PM 124847-2 Paulo Passos da Silva, da APMTJ, de 17-3-23 a 15-3-24;

2º Sgt PM 138040-A Jhonnatan Werneck Miranda, do 20º BPM/I, de 17-3-23 a 15-3-24;

Cb PM 121068-8 Geilda Maria da Silva, do CPA/M-9, de 4-3-23 a 2-3-24;

Cb PM 136275-5 Marcelo Leandro Chiodi, do CBM, de 17-3-23 a 15-3-24;

Cb PM 139078-3 Elen Maria Correa Berlandi, do 19º BPM/I, de 13-3-23 a 11-3-24;

Cb PM 141947-1 Lucas Ramos, do 6º BPM/M, de 9-3-23 a 7-3-24;

Cb PM 162131-9 Bruno Alves de Almeida, da EEF, de 18-3-23 a 17-3-24;

Sd PM 149706-5 Tatiana Aparecida de Oliveira, da APMS, de 4-3-23 a 3-3-24;

Sd PM 151861-5 Weverton Santana de Souza, do 2º BPM/M, de 17-3-23 a 15-3-24;

Sd PM 153863-2 Ana Paula Rodrigues Bravac Egen, do 4º BPAMB, de 16-3-23 a 14-3-24;

Sd PM 154354-7 Jefferson Silva da Paixão, de 18-3-23 a 16-3-24;

Sd PM 156957-A Marcos Henrique Seoane Lizzes, ambos do 26º BPM/M, de 6-3-23 a 4-3-24;

Sd PM 156582-6 Joferson da Silva Maciel, do 49º BPM/I, de 10-3-23 a 8-3-24;

Sd PM 157497-3 Juliano Dimiciano, do 15º GB, de 16-3-23 a 14-3-24;

Sd PM 157914-2 Jairo da Anunciação Santos, do 39º BPM/M, de 17-3-23 a 15-3-24. (Port. DP-262-222-23)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, a Cb PM 970173-7 Viviane Palmeiro Farias, adida ao 12º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-a de adida e classificando-a no 12º BPM/M, tudo a contar de 21-3-23, em virtude da interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (Port. DP-257-222-23)

De 22-3-2023

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Cb PM 126137-1 Mauricio Fernando Westim Musa, adido ao 16º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adida e classificando-o no 16º BPM/M, tudo a contar de 22-3-23, em virtude da interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (Port. DP-263-222-23)

Retificando a Portaria DP-088/22/23, publicada no D.O. 29, de 10-2-23, somente quanto a data de agregação do Cb PM 119751-7 Danilo Carlos Jesus de Matos, do 36º BPM/M, de como constou, para constar "de 19-3-23 a 22-7-23" (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-260-222-23) De 23-3-2023

Prorogando as aggreções e mantendo adidos, os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, à vista das prorrogações de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. nº 059, de 23-3-23, (para fins de regularização da situação funcional):

Cb PM 976540-9 Elizabeth Matos de Jesus, do 46º BPM/M, de 8-6-23 a 6-6-24;

Cb PM 120803-9 Elizangela Firmo da Silva, do 36º BPM/M, de 8-5-23 a 6-5-24;

Cb PM 123488-9 Lincoln Costa Domingos do Amaral, do 4º BPAMB, de 13-5-23 a 11-5-24;

Cb PM 124955-0 Samuel Fogaça do Carmo, do CIAP, de 31-5-23 a 29-5-24;

Cb PM 126806-6 André Luis Cyrino, do 35º BPM/I, de 23-6-23 a 21-6-24;

Cb PM 130029-6 Silvio Gonçalves Trindade, do 2º BPAMB, de 26-5-23 a 24-5-24;

Cb PM 130691-0 Luan Gomes Costa, do 36º BPM/M, de 23-5-23 a 21-5-24;

Cb PM 136814-1 Djonatas Camillo Borges, do 16º GB, de 27-5-23 a 25-5-24;

Cb PM 141944-7 Caio Brigati, do 8º BPM/M, de 6-4-23 a 4-4-24;

Cb PM 144806-4 Guilherme Henrique de Sousa Moreira, do C Com Soc, de 12-5-23 a 10-5-24;

Cb PM 147209-7 Michel Marques Moreira de Paula, do 5º BPM/I, de 2-5-23 a 30-4-24;

Cb PM 147250-0 Cassio Padilha Omena, do 4º BPM/I, de 27-4-23 a 25-4-24;

Cb PM 153348-7 Kaique Oliveira de Paula, do 6º BPM/M, de 26-4-23 a 24-4-24;

Sd PM 136429-4 Luís Fernando Archangelo, do CPI-9, de 6-5-23 a 4-5-24;

Sd PM 146251-0 Thalyta Campos Costa Vicente, do CPA/M-5, de 8-6-23 a 6-6-24;

Sd PM 148025-1 Thiago Carneiro Arruda, do 36º BPM/M, de 4-5-23 a 2-5-24;

Sd PM 150098-8 Luciano Elias de Andrade, do 48º BPM/M, de 28-5-23 a 26-5-24;

Sd PM 150292-1 Francival Mascena de Lima Junior, da ESB, de 9-5-23 a 7-5-24;

Sd PM 150314-6 Gustavo Bertoldo Miosso, do 16º BPM/M, de 24-5-23 a 22-5-24;

Sd PM 151562-4 Felipe Machado Mota, do 14º BAEP, de 5-5-23 a 3-5-24;

Sd PM 155396-8 Érika Rodrigues dos Santos Brandão, 4º BPCQ, de 1-5-23 a 29-4-24;

Sd PM 160407-4 Letícia Zemuner Duarte, do 2º BPRv, de 1-6-23 a 30-5-24;

Sd PM 162891-7 Vitor de Oliveira Freitas, do 3º BPRV, de 26-5-23 a 24-5-24. (Port. DP-264-222-23)

Declarando, em virtude da decisão final transitada em julgado e como determina (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Rogério Pereira da Silva, o Cumprimento de Obrigações de Fazer nº 3008012-83.2022.8.26.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), que no título do Cb PM 992061-7 Ivan Silva, do 3º BPRV, consta "o v. acórdão determinou a revogação da liminar concedida, entendo correta a decisão administrativa que, ao menos por ora, não se vislumbra a verossimilhança do direito alegado, há vista a existência de déficit de pessoal, a desaconselhar a pretendida remoção". (Apostila DP-9/21/23)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES

DE 24-3-2023

EXONERANDO:

a pedido e a partir de 21-3-2023, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, item 1, da LC 180/78, SUELY DE FATIMA SENSULINI, RG. 10.546.800-9, do cargo em comissão de Assessor I do SQC-I-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, para o qual foi nomeada por Decreto de 27, publicado em 28-6-2005, em razão de haver assumido outro cargo público. (Proc. 12507/2023 – SAP/GS)

a pedido e a partir de 21-3-2023, 1º, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, item 1, da LC 180/78, NATHALIA COSTA MALAQUIM, RG. 36.357.522-4, do cargo em comissão de Assessor I do SQC-I-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, para o qual foi nomeada por Decreto de 22, publicado em 23-10-2014, em razão de haver assumido outro cargo público (Proc. 12508/2023 – SAP/GS)

DESIGNANDO:

com fundamento nos arts 3º e 4º, do Dec. 53.966/2009, DENISE CRISTINA GIOVANNETTI, RG. 8.543.386-X, Analista Administrativo do SQC-III-QSAP, provido por JULIANA RODRIGUES DA SILVA, RG 42.338.586-0, classificada na Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" para a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário. (ce 20/03/2023)

nos termos dos arts 54 e 55 da LC 180/78, o cargo de Of